COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

Id:0E288E6B827A4198

BRASILEIRA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 072/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO CENTRAL DE BRASILEIRA - PI E A PESSOA JURÍDICA TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA) NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal Carmen Gean Veras de Meneses, portador do CPF nº 420.604.273-04, e a empresa **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.433.502/0001-95, com sede na Rua Sargento Evaldo, representada neste ato pela Sr. Jean Carlos Bento dos Santos e CPF nº 739.367.233-20.** doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 0,22% ao valor do Contrato nº 072/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, correspondente ao valor de R$ 646,57 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 072/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, será de R$ 297.695,50 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 15 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI

CONTRATADO
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:12525ED49B183E4B

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Corrente za
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 042/2022

O vereador DANIEL DE SOUSA SANTOS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado, MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da **Sr. Domingo Ursulino Sepedro**, falecido no dia 10 de agosto do corrente ano.

O Sr. Domingo de Lebinha, morador da localidade Ingá, deixa uma saudade imensurável nos nossos corações. Homem de fibra, alegre, irmão do nosso grande amigo Querino de Lebinha. Deixa esposa, a Sra. Raimunda Teonila Sepedro, 04 filhos e netos, família essa no qual eu, o vereador Daniel e meu pai Alberto soldado, temos um grande apreço e carinho.

Apresento o mais sincero sentimento de dor aos familiares e amigos, que Deus conceda o conforto necessário neste momento.

Plenário, em 16 de agosto de 2022.

Daniel de Sousa Santos
Vereador

APROVADO POR:
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Paulistana, 16/08/22
Orvaldo Medeiros da Costa
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 16/08/22

Id:0F8BD3E3E0043E4D

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Corrente za
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 043/2022

O vereador DANIEL DE SOUSA SANTOS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado, MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da **Sra. Maria Madalena do Nascimento**, falecido no dia 12 de agosto do corrente ano.

A Sra. Helena de Zé de João, moradora do povoado Serra Vermelha, deixa uma saudade imensurável nos nossos corações. Mulher de fibra, alegre, que sempre se preocupou com as pessoas e as demais demandas do povoado Serra Vermelha. Deixa esposo, o Sr. Zé de João, 04 filhos e netos, família essa no qual eu, o vereador Daniel e meu pai Alberto soldado, temos um grande apreço e carinho.

Apresento o mais sincero sentimento de dor aos familiares e amigos, que Deus conceda o conforto necessário neste momento.

Plenário, em 12 de agosto de 2022.

Daniel de Sousa Santos
Vereador

APROVADO POR:
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Paulistana, 16/08/22
Orvaldo Medeiros da Costa
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 16/08/22